



Diário Oficial



Carrasco Bonito - Tocantins

ANO II – CARRASCO BONITO, QUINTA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2019

Nº 157

SEM ATOS OFICIAIS NO DIA 12 DE JUNHO DE 2019.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1
ATOS DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO.....3

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº: 94/2019 GABINETE PREFEITO

CARRASCO BONITO/TO, 11 DE JUNHO DE 2019

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

Considerando a necessidade de deslocamento de servidores deste município a serviço do mesmo, e de acordo com Lei Municipal nº 200 de 07 de maio de 2010.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o(a) Servidor SIDNEY OLIVEIRA SILVA, CHEFE DO CONTROLE INTERNO, Lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS a empreender viagem para Palmas/TO, a serviço do município.

Art.2º Conceder-lhe 04 (quatro) diária no valor de R\$: 100,00 (cem reais), no dia 11 a 14/06/2019 do corrente mês, perfazendo um total de R\$: 400,00 (quatrocentos Reais), que correrão a conta do orçamento vigente.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros ao dia 10 de Junho de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, 11 de Junho de 2019.

JOSÉ MARQUES DA SILVA
ORDENADOR DE DESPESAS

GILVAN BANDEIRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PORTARIA Nº: 95/2019 GABINETE PREFEITO

CARRASCO BONITO/TO, 11 de Junho de 2019

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

Considerando a necessidade de deslocamento de servidores deste município a serviço do mesmo, e de acordo com Lei Municipal nº 200 de 07 de maio de 2010.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o(a) Servidor ANTONIO TEXEIRA OLIVEIRA, CHEFE DE ARRECADAÇÃO, Lotado(a) no(a)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER a empreender viagem para Palmas/TO, a serviço do município.

Art.2º Conceder-lhe 04 (QUATRO) diárias no valor de R\$: 100,00 (cem reais), nos dias 11 a 14/06/2019 ao dia do corrente mês, perfazendo um total de R\$: 400,00 (quatrocentos Reais), que correrão a conta do orçamento vigente.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros ao dia 10 de Junho de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, 11 de Junho de 2019

JOSÉ MARQUES DA SILVA
ORDENADOR DE DESPESAS

GILVAN BANDEIRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PORTARIA Nº:96/2019 GABINETE PREFEITO

CARRASCO BONITO/TO, 11 de Junho de 2019

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

Considerando a necessidade de deslocamento de servidores deste município a serviço do mesmo, e de acordo com Lei Municipal nº 200 de 07 de maio de 2010.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o(a) Servidor ADRIANA SIQUEIRA DOS SANTOS, COORDENADORA DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES EM SAÚDE, Lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE a empreender viagem para Araguatins/TO, a serviço do município.

Art.2º Conceder-lhe 05(cinco) diárias no valor de R\$: 80,00 (oitenta reais), no dia 10 a 14/06/2019 do corrente mês, perfazendo um total de R\$: 400,00 (quatrocentos reais), que correrão a conta do orçamento vigente.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros ao dia 10 de Junho de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, 11 de Junho de 2019

INÁCIO ALVES DA CONCEIÇÃO
ORDENADOR DE DESPESAS

GILVAN BANDEIRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

ESTE ARQUIVO É ASSINADO DIGITALMENTE CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 317/2018 DE 14 DE MARÇO DE 2018

Assinado de forma digital por CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA: 74985442372

DN: CN=CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA: 74985442372, OU=AR CNDL, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria Da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Dados: 2019.06.13 03:23:33 (UTC-03:00) Brasília